RESOLUÇÃO N.º 02/2003

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A COOPERATIVA DE CRÉDITO REAL DE MANHUAÇU E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Cooperativa Crédito Real de Manhuaçu, nas pessoas de sua diretoria eletiva e seus gerentes administrativos a saber: Presidente(Nayme José de Sales), Vice Presidente (Geraldo Helvécio Coelho), Secretário (Domingos Ferreira Rios Neto), Gerente Geral (Flávio Fernandes Estanislau), Gerente Operacional (Andréa Maria de Oliveira Bahia) e Gerente Adjunto (Jaques Cordeiro Júnior).*

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 2003.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA
Vice Presidenta

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
1º Secretário